



**PORTARIA Nº 169/2024**

**De 01 de agosto de 2024**

*“Dispõe sobre a constituição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar 02/2.024 e dá outras providências”.*

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o questionamento do Ministério Público do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta da servidora A.C.C.F.

**Art. 2º** - Designar os seguintes servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Presidente: Ana Cláudia Gonçalves;

Secretário: Wesley Baptista;

Membro: Jaqueline Venturini Trevisan.

**Art. 3º** – A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de agosto de 2024.

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 01 de agosto de 2024.